



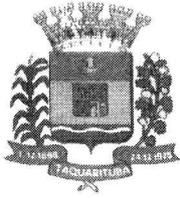
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019. EDITAL DE EXTRATO DE RECURSOS

O Município de Taquarituba, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **José Clovis de Almeida**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Extrato de Recursos, referente aos recursos interpostos contra a publicação do Edital de Gabaritos Preliminar, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2019**.

Candidato	Cargo	Questão	Justificativas	Resultado
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	02	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra “A”, porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra “D”</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	03	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra “D”, porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra “A”</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	04	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos	Deferido

Av. Mário Covas, 1.915– Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (13) 3391-1111 Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br- cx.postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "A", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "C"</u> .	
Eliana Alves de Almeida	Professor II – Arte	08	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "C", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "D"</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	09	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "B", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "D"</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	11	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo:	Deferido



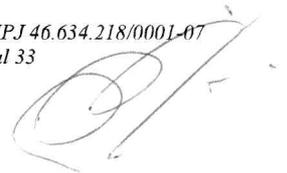
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "B", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "A"</u> .	
Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	12	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "C", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "D"</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	13	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "B", porem a resposta correta é a alternativa de <u>Letra "D"</u> .	Deferido
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	14	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra "A", a questão não apresenta nenhuma resposta	Deferido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			correta, sendo assim, resolve anular a questão.	
Eliana Alves de Almeida Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	18	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra “B”, porem a resposta correta é a alternativa de Letra “A” .	Deferido
Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	19	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra “B”, porem a resposta correta é a alternativa de Letra “D” .	Deferido
Rafael Batista Garcia	Professor II – Arte	20	O setor de Provas e julgamento da Tavares e Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve acolher o recurso do candidato, conforme abaixo: O gabarito trouxe como resposta a Alternativa de Letra “A”, porem a resposta correta é a alternativa de Letra “C” .	Deferido
Eliana Alves de Almeida	Professor II – Arte	30	O setor de Provas e julgamento da Tavares e	Indeferido



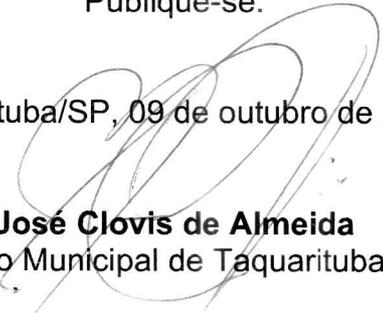


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			<p>Silva Concursos Públicos Ltda ME, resolve não acolher o recurso do candidato, conforme abaixo:</p> <p>O candidato cita um erro de digitação na questão, porém a prova traz somente um texto, portanto, tendo o mesmo condições de responder à questão perfeitamente, diante deste fato, a banca não reconhece o recurso interposto em relação ao fato citado.</p>	
--	--	--	--	--

Publique-se.

Taquarituba/SP, 09 de outubro de 2019.


José Clovis de Almeida
Prefeito Municipal de Taquarituba/SP.